COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 6.013-C DE 2009

Institui o Dia Nacional do Securitário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Securitário a ser comemorado, anualmente, na terceira segundafeira do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO Relator